

DECRETO Nº 7038/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 4227, de 01 de dezembro de 2021**, decreta:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO		
0202	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		
	Atividade -2.008- Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Civil	R\$	1.500,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
0803	Departamento Cultural		
	Projeto -1.072- Construção de Centro Cultural e Eventos		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	500,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
	Atividade -2.057- Atenção Primária à Saúde da População		

3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	5.400,00
	RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS – AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
	Atividade -2.070- Atenção Especializada à Saúde da População		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	52.000,00
	RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS – AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
	Atividade -2.072- Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	16.300,00
	RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS – AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1102	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Atividade -2.082- Manutenção da Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Civil	R\$	3.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1195 – FMAS – REPASSE MUNICIPAL		
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>78.700,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no exercício, nos Recursos Vinculados:

01 - LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, no valor de R\$ 5.000,00
40 – ASPS – AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, no valor de R\$ 73.700,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 05 de setembro de 2022

Eduardo Adriano de Rocco

Secretário Mun. Fazenda

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 05 a 15-09-2022